



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

1. Apresentação do Poder Judiciário e das Demonstrações Contábeis

1.1. Do Poder Judiciário

O Poder Judiciário estadual, órgão independente e concebido como um dos poderes do Estado, na clássica divisão tripartite de Montesquieu, tem como missão institucional a aplicação da lei contenciosamente aos casos concretos, buscando a pacificação dos conflitos sociais.

Nesse trilhar, o judiciário pernambucano vem implementando várias ações na busca do cumprimento de sua missão objetivando tornar a prestação jurisdicional cada vez mais acessível, célere e efetiva aos cidadãos, verdadeiros destinatários dos serviços judiciários.

Em matéria de gestão dos recursos públicos consignados na Lei Orçamentária Anual, o Poder opera com duas unidades gestoras executoras, a 070001–Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE e a 070002–Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERM-PJ.

1.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Os esforços para implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de uso obrigatório pelos entes da federação, contribuem para o processo de quebra de paradigmas, representando uma nova concepção sobre o reconhecimento, evidenciação e mensuração do patrimônio público, normatizado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCT SP 16, regulamentadas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editado pela STN.

Essa nova estrutura visa possibilitar a consolidação das contas nacionais, exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a geração de novas demonstrações contábeis estabelecidas no MCASP, alinhadas com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1964, as NBCT SP e as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS. Em 2014, o Governo do Estado de Pernambuco implantou o PCASP no sistema e-Fisco Financeiro, utilizado por este Poder.

Compromissado com essas mudanças, o Judiciário vem envidando esforços para adotar os novos procedimentos de acordo com os dispositivos legais, de forma gradual, considerando que a dimensão desse processo de construção requer, dentre outros, mudança de cultura e adaptações nos sistemas informatizados.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

As demonstrações contábeis do exercício 2014 – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais – foram elaboradas em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN. A Demonstração dos Fluxos de Caixa, em virtude da faculdade prevista no art. 1º da Portaria STN nº 733/2014, de 26/12/2014, foi substituída por uma declaração.

As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, com o objetivo de orientar os profissionais de contabilidade a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público nos termos da Resolução CFC n.º 1.111/2007 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Por se tratar do primeiro exercício de adoção do novo PCASP e de elaboração dos novos demonstrativos, optou-se por não evidenciar os valores da coluna referente ao exercício anterior, conforme previsto no MCASP e na IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade.

As Notas Explicativas foram elaboradas conforme sequência das demonstrações contábeis trazidas pelo Anexo II da Resolução nº 22/2014 do Tribunal de Contas do Estado.

2. Sumário das Principais Práticas Contábeis

2.1 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

Os direitos inscritos a título de dívida ativa são atualizados mensalmente e este acréscimo é levado para conta de resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia são atualizadas mensalmente, aumentando a respectiva obrigação.

2.3 Estoques

Os bens são registrados com base no valor de aquisição/produção. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

2.4 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor patrimonial definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

Neste contexto, considerando os esforços envidados para atender ao disposto no MCASP, este Poder tem buscado parceria com a Secretaria de Administração do Estado – SAD - PE para uso da ferramenta de gestão nominada PE-Integrado, composta pelos módulos de Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio e Almoxarifado, a ser interligada ao sistema e-Fisco Financeiro, que trará como resultado, dentre outros, uma melhor gestão e controle patrimonial de seus bens, incluindo os estoques e os intangíveis.

Como resultado dessa parceria, apresenta-se abaixo o quadro com as fases de execução dos trabalhos de implantação do sistema no Judiciário:

Andamento do PE-Integrado no Poder

| Fase | Previsão | Status |
|--|-------------------------|---------------|
| Treinamento - Módulo de Compras | 03/11 e 04/11/2014 | Realizado |
| Treinamento - Módulo de Licitações | 05 a 07/11/2014 | Realizado |
| Treinamento - Módulo de Contratos | 20 a 24/04/2015 | A realizar-se |
| Treinamento - Módulo de Patrimônio | 29/09 a 03/10/2014 | Realizado |
| Treinamento - Módulo de Almoxarifado | 01/12 a 05/12/2014 | Realizado |
| Cadastro dos usuários | 10/11/2014 a 15/05/2015 | Em andamento |
| Operação Assistida - Módulo de Compras | 07/01/2015 | Realizado |





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

| | | |
|---|------------|---------------|
| Operação Assistida - Módulo de Licitações | 07/01/2015 | Realizado |
| Operação Assistida - Módulo de Contratos | 20/05/2015 | A realizar-se |
| Operação Assistida - Módulo de Patrimônio | 20/05/2015 | A realizar-se |
| Operação Assistida - Módulo de Almoxarifado | 28/05/2015 | A realizar-se |

Ainda relacionado às questões do imobilizado, informa-se a seguir as principais ações em andamento:

- ✓ Elaboração do inventário de bens móveis 2014 em fase de conclusão pela área de patrimônio do Poder, a partir da ferramenta de apoio desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia e Comunicação – SETIC;
- ✓ Alinhamento de prazos com a Secretaria de Administração do Estado - SAD – Estado, relacionado à importação dos dados dos bens móveis para o sistema PE – Integrado, prevista para ocorrer até final de maio/2015;
- ✓ Elaboração da planilha do “cadastro” dos bens imóveis a ser importada para o PE-Integrado, em fase de conclusão pela unidade responsável, a partir da estrutura definida pela SAD - Estado;
- ✓ Mapeamento dos bens imóveis constante no controle patrimonial da área responsável versus contabilidade;
- ✓ Avaliação dos bens imóveis da região metropolitana iniciada no final do exercício 2013 pela área de engenharia do Poder. No entanto, devido às dificuldades em conciliar a função de avaliador com as demais atividades de engenharia, por exemplo, de fiscalização das obras em andamento do Poder, o cronograma encontra-se em fase de revisão pela gestão. Os imóveis já avaliados, especificamente da região metropolitana, ainda não foram registrados em função da revisão do detalhamento das contas patrimoniais no e-Fisco versus sistema PE-Integrado.

2.5 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, compreendendo o registro de softwares. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. Em 2012, havia sido





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

definido o método da reavaliação para essa classe de bens. Entretanto, em 2013, foi realizada uma mudança de política contábil, adotando-se a partir de então, o método do custo para os intangíveis.

2.6 Depreciação e amortização

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No entanto, ainda não existe o reconhecimento deste fenômeno nas demonstrações do TJPE, fato que ocorrerá com a implantação do módulo de Patrimônio do sistema PE-Integrado, prevista para ocorrer até o final de maio de 2015.

A amortização é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. A causa que influencia a redução do valor do ativo é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. No TJPE, o registro de amortização foi iniciado em 2012, com base no prazo contratual para alguns softwares ativados, aliado ao método da reavaliação. Contudo, em 2013, esse critério foi revisto, adotando-se o método do custo, com mudança na estimativa de vida útil desses bens, baseada em critérios técnicos, elaborados pela Secretaria de Tecnologia e Comunicação - SETIC.

2.7. Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal, classificadas em conformidade com a Parte I e com o anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela STN, que trata dos aspectos orçamentários.

3. Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/64.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

De acordo com o disposto na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário é composto pelos quadros:

- ✓ Quadro principal do Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Ressalta-se que por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, tanto no exercício de 2014, assim como em 2013, não há informações a serem apresentadas a esse título.

Cabe esclarecer que o Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, destacando-se aquelas recebidas a título de duodécimos do Poder Executivo, assim como as concedidas entre unidades gestoras do Poder, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício."

Como consequência desse dispositivo, o Balanço do TJPE apresenta um déficit justificado na NE 1.

Quanto às transferências financeiras recebidas, no montante de R\$ 989.992.299,96, trata-se de recurso advindo do Poder Executivo a título de duodécimos, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA, para cobertura dos gastos classificados na fonte de recurso 010100000-Recursos Ordinários - Administração Direta (Fonte Tesouro).

As transferências financeiras concedidas de R\$ 30.536.484,91 correspondem ao saldo remanescente do superávit financeiro do exercício de 2013, na fonte de recurso diretamente arrecadado, transferido ao FERM-PJ, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º da Instrução de Serviço nº 07/2013, respaldada na Lei nº 14.989/2013.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

NE 1 – Déficit Previsão Atualizada – O déficit resulta da comparação entre a previsão atualizada de arrecadação da receita em relação à dotação atualizada da despesa. A maior parcela desse déficit é justificada pelo montante de recursos previstos a ser transferido pelo Poder Executivo a título de duodécimos, no valor de R\$ 989.992.300,00. Essas transferências não se confundem com receitas orçamentárias, pois se referem apenas à movimentação financeira recebida do Estado, proveniente da arrecadação pelo fisco estadual, para cobertura do respectivo orçamento aprovado na LOA. Também compõe o déficit o montante de R\$ 10.624.057,83, relativo a créditos adicionais abertos no exercício tendo como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

| Previsão Atualizada da Receita | Dotação Atualizada da Despesa | Déficit na Previsão Atualizada |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| (a) | (b) | c = (a-b) |
| 453.000,00 | 1.001.069.357,83 | (1.000.616.357,83) |

NE 2 – Resultado da Execução Orçamentária – É obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, apresentando-se deficitário conforme evidenciado no quadro abaixo. Considerando que o orçamento destinado para o TJPE é custeado pelas transferências financeiras advindas do Tesouro Estadual, o resultado de execução deficitário é apenas um indicador orçamentário demonstrado no balançaço que não representa uma irregularidade e deve ser analisado de forma consolidada, em conformidade com a configuração que a lei do orçamento é proposta.

| Receitas Realizadas | Despesas empenhadas | Resultado da Execução |
|---------------------|---------------------|-----------------------|
| (a) | (b) | c = (a-b) |
| 6.642.944,17 | 983.895.588,37 | (977.252.644,20) |

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências recebidas e concedidas, o resultado apresentado seria de R\$ (17.796.829,15), cabendo ponderar que as transferências concedidas foram realizadas para unidade gestora do próprio Poder, referente recursos do exercício anterior.

| Receitas Realizadas | Duodécimos Recebidos | Repasse Concedido | Despesas empenhadas | Resultado da Execução |
|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| (a) | (b) | (c) | (d) | e = (a+b-c-d) |
| 6.642.944,17 | 989.992.299,96 | 30.536.484,91 | 983.895.588,37 | (17.796.829,15) |





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

NE 3 – Saldo de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro – O montante de R\$ 10.624.057,83 representa parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais (suplementares) no exercício de 2014, detalhado no quadro abaixo.

| | |
|--|----------------------|
| Recursos Ordinários - Administração Direta | 10.371.998,31 |
| Recursos de Convênio | 252.059,52 |
| TOTAL | 10.624.057,83 |

NE 4 – Despesas Empenhadas e Liquidadas – Atingiram o montante de R\$ 983.895.588,37, correspondendo a 98,28% das autorizações, representando uma economia na execução, saldo orçamentário não utilizado, da ordem de R\$ 17.173.769,46, ou ainda, 1,72% das autorizações.

3. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas, dentre estas, o duodécimo repassado pelo Estado, e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como, por exemplo, consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

NE 1 – Receita Orçamentária – Em conformidade com a orientação da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, deve ser apresentada líquida das deduções. Entretanto, não ocorreu restituição de receitas por parte do TJPE, motivo pelo qual a coluna de deduções não apresenta valores, conforme quadro abaixo.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

| ESPECIFICAÇÃO | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) |
|---|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Ordinária | 6.642.944,17 | - | 6.642.944,17 |
| Recursos Ordinários - Administração Direta | 6.457.684,23 | - | - |
| Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos | 185.259,94 | - | - |
| Vinculada | - | - | - |
| Recursos de Convênios | - | - | - |
| TOTAL | 6.642.944,17 | - | 6.642.944,17 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Os recursos provenientes da alienação de outros ativos, no valor de R\$ 185.259,94, referem-se a rendimentos de aplicação financeira, decorrente de recursos disponíveis em Caixa ou Equivalentes de Caixa, originados de alienação de ativos.

NE 2 – Repasses Financeiros Concedidos – O valor de R\$ 30.536.484,91 corresponde a recurso transferido ao FERM-PJ relativo a saldo remanescente do superávit financeiro do exercício 2013, na fonte de recurso diretamente arrecadado, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º da Instrução de Serviço nº 07/2013, respaldada na Lei nº 14.989/2013.

NE 3 – Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte – Através da análise comparativa, verifica-se a diminuição do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 21.792.045,30, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2013, evidenciando, assim, a variação diminutiva ocorrida nas disponibilidades financeiras da unidade gestora, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme quadro abaixo. O resultado negativo provém da transferência de recursos entre unidades do Poder tratada na NE 2.

| Saldo Final 31/12/2014 | Saldo Final 31/12/2013 | Resultado Financeiro 2014 |
|------------------------|------------------------|---------------------------|
| (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| 62.640.688,90 | 84.432.734,20 | (21.792.045,30) |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

4. Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, os seguintes quadros foram elaborados:

- ✓ Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64

4.1. Quadro do Balanço Patrimonial - MCASP

NE 1 – Créditos a Curto Prazo – Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, relacionados a adiantamento concedidos a servidores para futura prestação de contas (suprimentos de fundos institucional); créditos de apropriação indébita e encontro de contas de servidores e ex-servidores (créditos por danos ao patrimônio); créditos junto a instituições bancárias por débitos indevidos (outros créditos a receber) e créditos gerados por multas aplicadas a fornecedores (créditos por outros contratos), evidenciados no quadro a seguir.

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Suprimentos de Fundos Institucional | 28.427,97 |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | 1.510.568,05 |
| Outros Créditos a Receber | 5.085,60 |
| Créditos por Outros Contratos | 361.213,07 |
| TOTAL | 1.905.294,69 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 2 – Estoque – Uma parte dos estoques, R\$ 7.552.574,89, é formada por materiais de consumo adquiridos e armazenados em almoxarifado gerenciado pela Diretoria de infraestrutura, para uso do Tribunal. O montante de R\$ 302.943,40 refere-se a materiais médicos e odontológicos armazenados em





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

almoxarifado administrado pelo Centro de Saúde do PJPE. Assim, os estoques totalizam R\$ 7.855.518,29.

NE 3 – VPD Pagas Antecipadamente - Pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, detalhadas no quadro abaixo, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte.

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| Prêmios de Seguros a Apropriar | 34.333,35 |
| Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 31.274,13 |
| TOTAL | 65.607,48 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 4 – Realizável a Longo Prazo – O montante de R\$ 561.819,15 refere-se a valores de créditos inscritos na Dívida Ativa não Tributária, realizáveis no longo prazo, relativos a multa contratual e valores recebidos indevidamente por ex-servidores.

NE 5 – Imobilizado – Composto por Bens Móveis e Imóveis, encontra-se detalhado no quadro abaixo. Todos os bens do Poder estão centralizados na unidade TJPE, em razão da FERM-PJ não possuir ativos dessa natureza. Conforme exposto no item 2.6, o reconhecimento da depreciação nas demonstrações do TJPE ocorrerá quando da implantação do módulo de Patrimônio da ferramenta PE-Integrado.

| | |
|--------------|-----------------------|
| Bens Móveis | 185.962.894,75 |
| Bens Imóveis | 256.889.062,11 |
| TOTAL | 442.851.956,86 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 6 – Intangível – Especificamente relacionado a software, encontra-se evidenciado pelo valor líquido, deduzido da respectiva amortização acumulada para aqueles com vida útil atribuída definida, detalhado no quadro abaixo.

| Detalhamento | Valor | Amortização | Valor Líquido |
|------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) |
| Softwares em Uso | 21.574.635,87 | 7.994.322,24 | 13.580.313,63 |
| Softwares em Desenvolvimento | 102.629,35 | - | 102.629,35 |
| TOTAL | 21.677.265,22 | 7.994.322,24 | 13.682.942,98 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

NE 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, e encargos a pagar, entre outros, com vencimento no curto prazo, evidenciados no quadro.

| | |
|---|---------------------|
| Pessoal a Pagar do Exercício | 19.816,89 |
| Contribuição ao SASSEPE a Pagar | 455.476,88 |
| INSS - Contribuição Sobre Salários e Remunerações | 440.417,56 |
| Pessoal de Exercícios Anteriores ¹ | 394.213,62 |
| TOTAL | 1.309.924,95 |

¹ Obrigação a pagar referente a Parcela Autônoma de Equivalência – PAE e auxílio alimentação atrasado devidos a magistrados.

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 8 – Provisões Sobre Folha de Pagamento a Curto Prazo – Reconhecimento de obrigação para com seus agentes públicos, oriundo de direitos legais relacionados a férias, incluindo os respectivos encargos, proporcionalmente ao período a que faz jus cada magistrado e servidor público, inclusive de outros exercícios. O montante provisionado encontra-se detalhado no quadro abaixo.

| | |
|---|-----------------------|
| PESSOAL | 135.129.522,58 |
| Provisão de Férias Folha Pessoal da UG | 95.932.926,82 |
| Provisão de Férias - Abono Constitucional Folha Pessoal da UG | 31.977.616,20 |
| Provisão do Auxílio Alimentação s/Férias | 7.218.979,56 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 22.621.782,70 |
| Provisão de Encargo Patronal ao RPPS – Ativo Civil | 22.100.215,33 |
| Provisão de Encargo Patronal ao INSS – Ativo Civil | 521.567,37 |
| TOTAL | 157.751.305,28 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreende outras obrigações da entidade junto a terceiros, destacando-se as obrigações com FUNAFIN e IRRF, a recolher na época própria, conforme quadro.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

| | |
|--|----------------------|
| Contribuições Outros Poderes a Repassar ¹ | 18.488.697,84 |
| Imposto de Renda Retido sobre Folha de Pagamento | 14.539.310,79 |
| Demais Obrigações | 1.350.268,59 |
| TOTAL | 34.378.277,22 |

¹ FUNAFIN

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 10 – Resultados Acumulados – Compõe o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado no quadro a seguir. Quando comparado com o resultado de exercícios anteriores no montante de R\$ 472.945.102,04, evidencia uma redução de R\$ 138.639.549,57. O resultado negativo apresentado justifica-se pelo registro das provisões com folha de pessoal e encargos sociais contabilizados no exercício, resultado da aplicação do princípio da competência, determinado pelo MCASP.

| | |
|---|-------------------------|
| Resultado do Exercício ¹ | (83.429.762,24) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores ² | (55.209.787,33) |
| Subtotal | (138.639.549,57) |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 472.945.102,04 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 334.305.552,47 |

¹ Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores, decorrem, sobretudo, da adoção a partir de 2014 do regime de competência para o registro dos fenômenos patrimoniais, em função das NBCT SP. Assim, os ajustes foram ocasionados principalmente pelo reconhecimento das provisões de férias e encargos patronais por competência, conforme elencado no quadro a seguir, em consonância com o estabelecido no MCASP.

| | |
|---|------------------------|
| Provisão de Férias Folha Pessoal da UG | (33.760.781,64) |
| Provisão de Férias - Abono Constitucional Folha Pessoal da UG | (11.253.578,28) |
| Provisão do Auxílio Alimentação sobre Férias | (2.246.372,28) |
| Provisão de Encargo Patronal ao RPPS | (7.894.395,36) |
| Demais Ajustes de Exercícios Anteriores | (54.659,77) |
| TOTAL | (55.209.787,33) |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

4.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64

NE 11 - Evidencia a composição patrimonial, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/64. O patrimônio é dividido em ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo e passivo são segregados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.

É por meio desse quadro que se verifica o superávit financeiro do exercício, comparando o ativo e passivo financeiro. Em 2014, a unidade TJPE apresentou R\$ 25.533.017,52 de superávit financeiro, devidamente evidenciado no quadro próprio a seguir.

| | |
|---|----------------------|
| Recursos Ordinários - Administração Direta | 23.631.641,80 |
| Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos | 1.901.375,72 |
| TOTAL | 25.533.017,52 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

4.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64

NE 12 - Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, ainda não há informação desses fatos, especialmente daqueles relacionados a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais. No entanto, esforços estão sendo despendidos objetivando a efetiva evidenciação. Inclusive, espera-se, com a implantação do módulo de Contratos da ferramenta PE-Integrado, que essas informações possam ser alimentadas automaticamente no sistema e-Fisco.

Em que pese a IPC 04 versar apenas a respeito de atos que possam vir a afetar o patrimônio, informa-se que há registros a partir de 2012 em outras contas de compensação associadas ao controle financeiro das contas bancárias vinculadas a pagamentos de precatórios subordinados ao regime especial que não afetam o patrimônio, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 62/2009. As contas são de titularidade dos entes, administradas pelo Tribunal de Justiça.

| Ente Devedor | Saldo Banco 31/12/14 |
|----------------------|----------------------|
| Estado de Pernambuco | 30.497.350,35 |
| Municípios | 11.702.454,26 |
| Total | 42.199.804,61 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

4.4- Quadro do Superávit / Financeiro – Lei nº 4.320/64

NE 13 - O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Esse montante, quando positivo, representa fonte de recursos para abertura de crédito adicional no exercício seguinte, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais. Este quadro representa o resultado por fonte de recursos.

5. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

Conforme facultado pela IPC 05, a DVP não apresenta o Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária, que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos, as quais não representam alteração quantitativa patrimonial. Na unidade TJPE não houve variações patrimoniais qualitativas no decorrer do exercício 2014.

NE 1 – Transferências Intragovernamentais Recebidas - Compreendem os duodécimos recebidos do Poder Executivo, bem como as transferências de almoxarifado, bens móveis, bens imóveis e softwares recebidas do FERM-PJ, em virtude de o controle patrimonial do Poder Judiciário ocorrer de forma centralizada na UG 070001 – TJPE, conforme apresentados no quadro a seguir. Destaca-se que as referidas transferências recebidas pelo TJPE aparecem como concedidas no FERM-PJ, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

| | |
|---|-------------------------|
| Duodécimos Recebidos | 989.992.299,96 |
| Bens Móveis - transferências por execução orçamentária descentralizada | 5.574.366,89 |
| Almoxarifado - transferências por execução orçamentária descentralizada | 3.320.593,56 |
| Bens Imóveis - transferências por execução orçamentária descentralizada | 31.267.801,47 |
| Softwares - transferências recebidas no mesmo órgão | 792.068,01 |
| TOTAL | 1.030.947.129,89 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 2 –Transferências Intergovernamentais Recebidas - Compreendem as doações de bens realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça no montante de R\$ 1.755.904,00.

NE 3 – Ganhos com Incorporação de Ativos – No total de R\$ 68.343,65, referem-se principalmente às incorporações das devoluções de materiais de consumo requisitados pelos diversos setores do Tribunal para o almoxarifado.

NE 4 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Destacam-se as variações patrimoniais aumentativas relativas a restituições decorrentes de encontros de contas de servidores e ex-servidores, bem como do registro de créditos a receber por apropriação indébita, no valor de R\$ 1.809.487,63 (outras restituições).

| | |
|---|---------------------|
| Outras Restituições | 1.809.487,63 |
| Ressarcimento de despesa com pessoal à disposição - União | 906.828,26 |
| Demais Variações Patrimoniais Aumentativas Diversas | 549.120,28 |
| TOTAL | 3.265.436,17 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 5 – Transferências Intragovernamentais Concedidas – Ressalta-se o repasse financeiro concedido para o FERM-PJ, de R\$ 30.536.484,91, relativo ao saldo remanescente do superávit financeiro do exercício 2013 na fonte de recurso diretamente arrecadado, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º da Instrução de Serviço nº 07/2013, respaldada na Lei nº 14.989/2013. O item Créditos – transferências concedidas no mesmo órgão - representa a transferência de créditos a receber para o FERM-PJ, em razão do respectivo recebimento por aquela UG.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2014
Resolução Tribunal de Contas nº 22/2014 - Anexo II - Item 23

| | |
|---|----------------------|
| Repasse financeiro concedido | 30.536.484,91 |
| Créditos - transferências concedidas no mesmo órgão | 106.464,29 |
| Bens móveis - doações concedidas para outro órgão | 17.159,28 |
| TOTAL | 30.660.108,48 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NE 6 –Transferências Intergovernamentais Concedidas - Referem-se à restituição de recursos de convênios à União no montante de R\$ 719.181,49, bem como à doação de bens móveis a municípios no valor de R\$ 124.614,24.

NE 7 – Transferências a Instituições Privadas – Correspondem à despesa executada a título de subvenção social em favor da Caixa de Assistência de Magistrados de Pernambuco (CAMPE), no montante de R\$ 1.375.765,65, visando à prestação de serviços médicos e odontológicos aos magistrados deste Poder e seus dependentes, conforme o Convênio nº 08/2012.

NE 8 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – Destaca-se a despesa com auxílio alimentação e auxílio transporte para ajuda de custo aos voluntários do Poder Judiciário, conforme regulamentado na Resolução nº 191/2006, cujos valores estão detalhados no quadro abaixo.

| | |
|--|---------------------|
| Auxílio alimentação para voluntários | 1.130.141,28 |
| Auxílio transporte para voluntários | 480.033,59 |
| Demais diversas variações patrimoniais diminutivas | 106.873,30 |
| TOTAL | 1.717.048,17 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Recife, 31/12/2014

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente

Carleide Maria Bezerra
Contadora – CRC/PE-019946/O

